

DECRETO EXECUTIVO N° 440/2001 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3120 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3111.01.01 – Remuneração Profes. Efet. Exerc. Magist. R\$ 1.000,00

08.42.239 – Transporte Escolar

08.42.239.2.026 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento